

CONTRIBUTO PAROQUIAL



Óbolo da viúva (Mc.12, 41-44)

☞ O que é?

O *Contributo Paroquial* é o meio com que os fiéis ajudam nas despesas da sua igreja Paroquial.

Segundo o quinto **Preceito da Igreja**, é **obrigação** de todo o cristão:

“5. Contribuir para as necessidades materiais da Igreja, cada um segundo as próprias possibilidades”.

☞ Quais as necessidades da Paróquia?

As despesas correntes da Paróquia são os gastos com:

- ▶ **Culto Divino**,
- ▶ **sustentação dos ministros** e outras remunerações,
- ▶ **formação**,
- ▶ **cartório** (expediente, correio, telefone, etc),
- ▶ **manutenção** (água, electricidade, gás, artigos de limpeza, pequenas obras, equipamentos, etc.),
- ▶ **caridade**.

☞ Qual o valor do contributo?

A Igreja sugere que seja a partilha do valor de **um dia do rendimento do seu agregado familiar**. Mas cada um é que sabe de si!

☞ Como contribuir?

Poderá fazê-lo por entrega, num envelope, indicando tratar-se do seu contributo paroquial

- ▶ durante a colecta dominical,
- ▶ directamente ao pároco, ou a qualquer membro do Conselho Económico.

☞ Quando?

O *Contributo Paroquial* pode ser feito quando desejar, **pelo menos uma vez por ano**. A Paróquia passará recibo dessa entrega, se solicitado.